

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 206, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Professores de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024:

Professor de Educação Infantil	Porcentagem sobre o vencimento base
Ana Paula Stolben Garcia	5,08% (cinco vírgula zero oito por cento)
Andréia Carine Kieling	5,08% (cinco vírgula zero oito por cento)
Catiane Medeiros	4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)
Cecilia Kern Reinehr	4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento)
Claudia Maria Ten Caten	1,41% (hum vírgula quarenta e um por cento)
Cristiane Terezinha Buche Schoffen	7,15% (sete vírgula quinze por cento)
Izabel Paulina Strieder	6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento)
Jéssica Carla Erthal Liesenfeld	15,01% (quinze vírgula zero um por cento)
Maria Elena Dominguez Cloth	8,73% (oito vírgula setenta e três por cento)
Rosa Barbara Reichert	1,85% (hum vírgula oitenta e cinco por cento)
Rosilei Carlos Both	1,77% (hum vírgula setenta e sete por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

